



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
9ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO  
(9ª ICFE<sub>x</sub>/1982)**



**BOLETIM INFORMATIVO N.º 06  
(JUNHO / 2019)**

**FALE COM A 9ª ICFE<sub>x</sub>**

**Correio Eletrônico: [9icfex@correio.eb.mil.br](mailto:9icfex@correio.eb.mil.br) / [protocolista@9icfex.eb.mil.br](mailto:protocolista@9icfex.eb.mil.br)**

**Página Internet: [www.9icfex.eb.mil.br](http://www.9icfex.eb.mil.br)**

**Página Intranet: [intranet.9icfex.eb.mil.br](http://intranet.9icfex.eb.mil.br)**

**Telefones: (0XX67) 3368-4923/4249/4237 –RITEx: 890**

9ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 06, de 30 JUN 19	Pag 2	
			Chefe da 9ª ICFEEx

## ÍNDICE

ASSUNTO	PÁGINA
<b>1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL</b>	
<b>1. Registro da Conformidade Contábil</b>	3
<b>2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO</b>	
<b>1. Rotinas de Trabalho</b>	3
a. Execução Orçamentária	3
b. Execução Financeira	4
c. Execução Patrimonial	4
d. Execução Contábil	4
e. Licitações e Contratos	4
f. Pessoal	4
g. Custos	5
h. Controle Interno	5
<b>2. Recomendações sobre prazos</b>	5
<b>3. Consultas à legislação (pareceres, normas, portarias, diretrizes e orientações diversas)</b>	5
a. Assessoria 1 / SEF ( <a href="http://10.67.106.73/sef/assessoria1/oficios/quadrof2019.htm">http://10.67.106.73/sef/assessoria1/oficios/quadrof2019.htm</a> )	5
b. Assessoria 2 / SEF ( <a href="http://intranet.sef.eb.mil.br/a2/1788-legislacoes-de-interesse-geral-teste.html">http://intranet.sef.eb.mil.br/a2/1788-legislacoes-de-interesse-geral-teste.html</a> )	7
c. Legislação e Atos Normativos ( <a href="http://www.sgex.eb.mil.br/sistemas/be/ok_acesso.php">http://www.sgex.eb.mil.br/sistemas/be/ok_acesso.php</a> )	7
d. Informativo do Tribunal de Contas da União ( <a href="https://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm">https://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm</a> )	7
e. Consultas respondidas por esta ICFEEx	9
<b>4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx</b>	9
<b>5. Atualização nos Sistemas Corporativos (SIAFI, SIASG, SCDP, SAG, SIGA)</b>	9
<b>3ª PARTE – AUDITORIA</b>	
<b>1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo</b>	10
<b>2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades</b>	10
<b>4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS</b>	
<b>1. Você sabia?</b>	11
<b>2. Senhas</b>	11
<b>3. Capacitação dos Agentes da administração</b>	12
<b>4. Aniversário de OM</b>	15

9ª ICFEEx	<i>Continuação do B Info nº 06, de 30 JUN 19</i>	Pag 3	 Chefe da 9ª ICFEEx
-----------	--	-------	---



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
9ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO  
(9ª ICFEEx/1982)**

**1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL**

**1. Registro da Conformidade Contábil**

Conforme a Macrofunção 02.03.15 / SIAFI, estabelecida na Portaria/STN nº 833, de 16 de dezembro de 2011, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspeção registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 9ª ICFEEx, com **OCORRÊNCIA**, relativa ao mês de maio de 2019.

Código / Nome da Ocorrência	Tipo da Ocorrência	QTD Ocorrências Registradas no Mês
315 – Falta/Restrição Conformidade de Registros de Gestão.	ALERTA	01

**2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO**

**1. Rotinas de Trabalho**

**a. Execução Orçamentária**

Assunto	OM / Instituição	Documento
Nova sistemática para solicitação de Certificados Digitais (TOKENS) para SCDP SGS/DGO-160073.DT Para aquisição de certificados digital (Token)	DGO	<a href="#">Msg SIAFI nº 20190638946, de 03 JUN 19.</a>

9ª ICEx	Continuação do B Info nº 06, de 30 JUN 19	Pag 4	
			Chefe da 9ª ICEx

Execução orçamentária 2019 - utilização de créditos disponíveis.	SEF	<a href="#">DIEx nº 202-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 3 JUN 19.</a>
RPNP Inscritos em 31 DEZ 17 a Liquidar	DGO	<a href="#">Msg SIAFI nº 2019/0644666-DGO, de 04 JUN 19.</a>
Execução orçamentária 2019 – utilização de créditos disponíveis.	9ª ICEx	<a href="#">DIEx nº 254-S1/9ªICEx – CIRCULAR, de 5 JUN 19.</a>
Fatura do Sistema de Diárias e Passagens (SCDP) - Cartão de Pagamento do Governo Federal - UG Secundária (167XXX).	DGO	<a href="#">DIEx nº 440-PC/SGS/SDIR, de 5 JUN 19.</a>
Orientação para pesquisa de preços – DGO – <a href="#">Anexo.</a>	9ª ICEx	<a href="#">DIEx nº 278-S1, de 17 JUN 19</a>
publicações na Imprensa Nacional - TED 2019 – DGO.	DGO	<a href="#">DIEx nº 971-SEO/SDIR/ DIR, de 6 JUN 19.</a>

#### b. Execução Financeira

Assunto	OM / Instituição	Documento
Alterações nos documentos OP e OB.	ESFI/COFIN/STN	<a href="#">Msg SIAFI nº 20190639753, de 3 JUN 19.</a>

#### c. Execução Patrimonial

Nada há a considerar.

#### d. Execução Contábil

Nada há a considerar.

#### e. Licitações e Contratos

Nada há a considerar.

#### f. Pessoal

Assunto	OM / Instituição	Documento
Procedimentos de reversão de valores por cessação de direito remuneratório – Circular.	CPEX	<a href="#">DIEx nº 378-S6/Gab/CPEX, de 4 JUN 19</a>
Inconsistências bancárias (Procedimentos)	CPEX	<a href="#">DIEx nº 113-S4/Gab/CPEX, de 4 JUN 19</a>
Capacitação - curso formação de pregoeiros – ENAP.	DGE	<a href="#">DIEx nº 423-Seç Ens/DGE – CIRCULAR, de 4 JUN 19.</a>
Orientações para evitar inconsistências bancárias – <a href="#">Anexo1</a> <a href="#">Anexo2</a> <a href="#">Anexo3</a> <a href="#">Anexo4</a> <a href="#">Anexo5</a> .	CPEX	<a href="#">DIEx nº 377-S6/Gab/CPEX, de 4 JUN 19.</a>

9ª ICFeX	<i>Continuação do B Info nº 06, de 30 JUN 19</i>	Pag 5	
			Chefe da 9ª ICFeX

Procedimentos para pagamento de ajuda de custo a militares da ativa e reformados – Anexo.	9ª ICFeX	<a href="#">DIEx nº 268-S1, de 7 JUN 19</a>
---	----------	---

#### g. Custos

Nada há a considerar.

#### h. Controle Interno

Assunto	OM / Instituição	Documento
Conceito de impropriedade e irregularidade administrativa - Esclarecimentos – <a href="#">Anexo1</a> <a href="#">Anexo2</a>	9ª ICFeX	<a href="#">DIEx nº 243-S1/9ªICFeX – CIRCULAR, de 3 JUN 19.</a>
Retificação de informações referente a “conceito de impropriedade e irregularidade” – <a href="#">Anexo1</a> <a href="#">Anexo2</a> <a href="#">Anexo3</a> <a href="#">Anexo4</a> <a href="#">Anexo5</a> .	9ª ICFeX	<a href="#">DIEx nº 288-S1/9ªICFeX – CIRCULAR, de 26 JUN 19.</a>

## 2. Recomendações sobre prazos

Nada há a considerar.

## 3. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias)

### a. Assessoria 1 / SEF - [Link para acesso](#)

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento
Ch Gab SEF	Indagando sobre a possibilidade de concessão de férias a PTTC para gozo no período de prorrogação	Opinando que é possível o gozo de férias nessas condições.	DIEx nº 121-ASSE1/SSEF/SEF EB, de 30 MAIO 19.
2ª ICFeX	Indagando sobre o pagamento de gratificação de representação a militares empregados em missões de segurança presidencial	Opinando que, em tese, o direito é devido.	DIEx nº 122-ASSE1/SSEF/SEF EB, de 03 JUN 19.
1ª ICFeX	Indagando sobre a possibilidade de renúncia a pensão militar em favor de filha, e sobre os reflexos remuneratórios, eis que a futura beneficiária é procuradora da Justiça Militar	Opinando que a renúncia deve ser refeita, eis que inconsistente. Não há como deferir a pensão à filha, eis que isso faria com que fosse superado o teto remuneratório constitucional.	DIEx nº 123-ASSE1/SSEF/SEF EB, de 04 JUN 19.

9ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 06, de 30 JUN 19	Pag 6	
			Chefe da 9ª ICFEEx

1ª ICFEEx	Indagando sobre o pagamento de gratificação de representação entre os dias 01/01/2019 e 31/01/2019, a militares do Núcleo do Comando Conjunto, que atuara na intervenção federal no RJ	Opinando que não há direito a esse pagamento eis que as ações logísticas desenvolvidas pelo núcleo devem ser concomitantes ao emprego operacional em GLO, o que não mais acontecia no período vindicado.	DIEx nº 125-ASSE1/SSEF/SEF EB, de 05 JUN 19.
9ª ICFEEx	Indagando sobre o adicional de habilitação devido a sargentos temporários que assinaram declaração reconhecendo que serão aproveitados em funções de nível técnico somente, ainda que detenham nível superior	Opinando que o adicional de habilitação será devido conforme o aproveitamento dos militares. Se houver demanda, pelo Exército, de desempenho de função que exija conhecimentos de nível superior, o adicional será de 20%.	DIEx nº 126-ASSE1/SSEF/SEF EB, de 7 JUN 19.
12ª ICFEEx	Indagando sobre procedimentos afetos ao abate teto em relação a militares da reserva que foram eleitos para cargos do Legislativo	Informando que o entendimento vigente é que os rendimentos devem ser somados para efeitos de teto e que cabe ao Exército realizar a glosa, à luz do devido processo legal	DIEx nº 128-ASSE1/SSEF/SEF EB, de 12 JUN 19.
10ª ICFEEx	Indagando se aluno de CFS, desligado do curso em OMCT, por acidente em serviço, e que teve sua matrícula trancada, continua a fazer jus à remuneração	Opinando que no contexto apresentado o direito à remuneração permanece, tendo em vista que o aluno não perde a condição de militar, não havendo exclusão do serviço ativo	DIEx nº 130-ASSE1/SSEF/SEF EB, de 17 JUN 19.
Gab Cmt Ex	Encaminhando o <a href="#">Parecer 607/2018-CONJUR-MD</a> , que trata da desnecessidade de apreciação do TCU para o pagamento de valores atrasados de pensão militar	Encaminhando o entendimento às ICFEEx, para difusão às UG e aplicação, eis que a sua aprovação pelo Ministro da Defesa vincula a Administração Militar	DIEx nº 132-ASSE1/SSEF/SEF EB, de 18 JUN 19.
4ª ICFEEx	Indagando se OCT faz jus ao adicional de habilitação durante o EIPOT	Opinando que é devido o adicional durante o EIPOT na razão de 12%	DIEx nº 134-ASSE1/SSEF/SEF EB, de 19 JUN 19.
S Cmt Log	Indagando sobre a possibilidade de pagamento concomitante de gratificação de localidade especial e diárias, em função de visitas de orientação técnica	Consultada, a CONJUR-EB opinou por meio do <a href="#">Parecer 663/2019</a> , que deve ser seguido o <a href="#">Parecer 393/2015</a> da CONJUR-MD, no sentido de não ser possível o	DIEx nº 135-ASSE1/SSEF/SEF EB, de 19 JUN 19.

9ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 06, de 30 JUN 19	Pag 7	
			Chefe da 9ª ICFEEx

		pagamento da gratificação de localidade especial por ocasião de VOT	
--	--	---	--

**b. Assessoria 2 / SEF - [Link para acesso](#)**

Assunto	Documento
Comprovação de vantajosidade para Unidades Gestoras Participantes (UGP) de Ata SRP - parecer da SEF	DIEx nº 241-ASSE2/SSEF/SEF, de 27 JUN 19.

**c. Legislação e Atos Normativos - [Link para acesso](#)**

Assunto	Onde Encontrar
<b>Portaria nº 025-DEC, de 21 MAR 19.</b> Altera dispositivos da Diretriz do Programa de Conformidade Ambiental do Sistema de Gestão Ambiental do Exército Brasileiro. (EB50-D-04.001)	Boletim do Exército nº 25, de 21 JUN 19, pág nº 74.
<b>Portaria nº 868-Cmt Ex, de 14 JUN 19.</b> Institui a Carteira de Projetos de Parcerias Público-Privadas do Comando do Exército, cria o Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas do Comando do Exército e dá outras providências.	Boletim do Exército nº 26, de 28 JUN 19, pág. nº 16.
<b>Portaria nº 887-Cmt Ex, de 18 JUN 19.</b> Cria o Conselho Superior de Economia e Finanças (CONSEF), como órgão integrante da Estrutura Organizacional do Exército Brasileiro, aprova o Regulamento do Conselho Superior de Economia e Finanças - (EB10-R-01.001), 1ª Edição, 2019, e dá outras providências.	Boletim do Exército nº 26, de 28 JUN 19, pág. nº 28.
<b>Portaria nº 167-EME, de 18 JUN 19.</b> Constitui o Comitê Permanente para Desburocratização do Exército Brasileiro e dá outras providências.	Boletim do Exército nº 26, de 28 JUN 19, pág. nº 48.
<b>Portaria nº 043-SEF, de 13 JUN 19</b> Aprova as Normas para a Atuação do Gestor e do Fiscal de Contratos (EB90-N-08.04), 1ª Edição, 2019.	Boletim do Exército nº 26, de 28 JUN 19, pág. nº 66.

**d. Informativo do Tribunal de Contas da União – [Link para acesso](#).**

Informativo	Assunto - Arquivo	Data de Publicação
Informativo de Licitações e Contratos nº 369	<b>Plenário</b> 1. Na elaboração de sua planilha de formação de preços, o licitante pode utilizar norma coletiva de trabalho diversa daquela adotada	11 JUN 19

9ª ICFEEx	<i>Continuação do B Info nº 06, de 30 JUN 19</i>	Pag 8	 Chefe da 9ª ICFEEx
-----------	--	-------	---

	<p>pelo órgão ou entidade como parâmetro para o orçamento estimado da contratação, tendo em vista que o enquadramento sindical do empregador é definido por sua atividade econômica preponderante, e não em função da atividade desenvolvida pela categoria profissional que prestará os serviços mediante cessão de mão de obra (art. 581, § 2º, da CLT e art. 8º, inciso II, da Constituição Federal).</p> <p>2. Não viola o princípio da isonomia a participação de pessoa jurídica enquadrada no regime de desoneração tributária previsto na Lei 12.546/2011 em licitação cujo objeto caracteriza atividade econômica distinta da atividade principal que vincula a empresa ao referido regime.</p>	
<p>Informativo de Licitações e Contratos nº 370</p>	<p><b>Plenário</b></p> <p>1. Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal podem aceitar apólice de seguro - apresentada por empresa vencedora de certame licitatório para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato - que contenha cláusula que exclua de cobertura prejuízos e demais penalidades causados ou relacionados a atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante. Por outro lado, devem recusar apólice de seguro que contenha cláusula que exclua de cobertura prejuízos e demais penalidades causados ou relacionados a atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados exclusivamente pelo tomador ou seu representante, sem o concurso do segurado ou seu representante.</p> <p><b>Primeira Câmara</b></p> <p>2. A variação cambial, em regime de câmbio flutuante, não pode ser considerada suficiente para, isoladamente, embasar a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/1993. Para que a variação do câmbio possa justificar o pagamento de valores à contratada a título de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, faz-se necessário que ela seja imprevisível ou de consequências incalculáveis.</p>	<p>25 JUN 19</p>

9ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 06, de 30 JUN 19	Pag 9	
			Chefe da 9ª ICFEEx

**e. Consultas respondidas por esta ICFEEx**

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento
58º BIMTz	Indagando sobre o pagamento de adicional de habilitação a sargento com curso superior.	Entendido que é válida a majoração para 16% (dezesseis por cento).	<a href="#">DIEx nº 240-S1, de 3 JUN 19.</a>
CRO/9	Indagando sobre a majoração do Adicional de Habilitação de tenente, de 12% (doze por cento) para 20% (vinte por cento), em virtude de ser possuidor do curso de Pós-Graduação <i>latu sensu</i> .	Entendido que é válida a majoração do índice de 12% (doze por cento) para 20% (vinte por cento).	<a href="#">DIEx nº 244-S1, de 3 JUN 19</a>
CMCG	Indagando sobre a majoração do Adicional de Habilitação de sargento, de 12% (doze por cento) para 20% (vinte por cento), em virtude de ser possuidor do curso de Pós-Graduação <i>latu sensu</i> .	Entendido que é válida a majoração do índice de 12% (doze por cento) para 20 (vinte por cento).	<a href="#">DIEx nº 245-S1, de 3 JUN 19</a>
9º GAC	Indagando sobre a majoração do Adicional de Habilitação de sargento, de 12% (doze por cento) para 20% (vinte por cento), por ser possuidor do curso Técnico.	Entendido que é necessário o encaminhamento de documentos complementares para elucidação da dúvida suscitada.	<a href="#">DIEx nº 256, de 5 JUN 19</a>
CMO	Indagando sobre a majoração do Adicional de Habilitação de tenente, de 12% (doze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), em virtude de ser possuidor do curso de Pós-Graduação, <i>stricto sensu</i> .	Entendido que é válida a majoração do índice de 12% (doze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento).	<a href="#">DIEx nº 271-S1, de 10 JUN 19</a>

**4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx - [Link de acesso](#)**

Assunto	OM	Documento
Pensão militar – desnecessidade de pronunciamento do TCU para pagamento de atrasados	SEF	DIEx nº 132-ASSE1/SSEF/SEF, de 18 JUN 19 e DIEx nº 286-S1/9ªICFEEx, de 24 JUN 19.

**5. Atualização dos Sistemas Corporativos (SIAFI, SIASG, SCDP, SAG, SIGA)**

Nada há a considerar

9ª ICFeX	Continuação do B Info nº 06, de 30 JUN 19	Pag 10	
			Chefe da 9ª ICFeX

### 3ª PARTE – AUDITORIA

#### 1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo:

Processo (Auditoria Especial, TCE, IPM, Sindicância, Processo Administrativo)	Motivo
Sindicância	Apurar responsabilidade e valor de dano ao erário decorrente de acidente de viatura.
	Apurar responsabilidade e valor do dano ao erário decorrente de dano/extravio de materiais diversos.
	Apurar valor de dano ao erário, referente a indenização de Ajuda de Custo, decorrente da revogação de designação de matrícula em curso.

#### 2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias:

Fato	Problema (achado, impropriedade, irregularidade)	Solução
<p>Falhas identificadas em Pesquisa de preços:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- realizada diretamente nos fornecedores;</li> <li>- na maioria dos processos analisados (com objetos similares), com os mesmos fornecedores;</li> <li>- de maneira informal;</li> <li>- com diagramação idêntica (indicando que possivelmente os orçamentos foram confeccionados pela mesma pessoa);</li> </ul>	<p>Pesquisa de Preços realizada em desacordo com a legislação.</p>	<p>A pesquisa de preços deverá ser realizada à luz da Instrução Normativa – SLTI/MPOG nº 5, de 27 JUN 14, alterada pela Instrução Normativa nº 7, de 29 AGO 14, e pela Instrução Normativa nº 3, de 20 ABR 17.</p> <p>UG deverá dar preferência à realização de pesquisas de preços praticados no âmbito dos Órgãos e entidades da Administração Pública, disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal, Sistema de Preços Praticados, etc.</p>

9ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 06, de 30 JUN 19	Pag 11	 Chefe da 9ª ICFEEx
-----------	---	--------	---

<p>- sem priorizar os preços praticados no âmbito dos Órgãos e entidades da Administração Pública; e</p> <p>- sem considerar as variáveis: data, quantidade, unidade de fornecimento, local de entrega, e especificações.</p>		<p>A pesquisa diretamente nos fornecedores deverá ser adotada como última opção, quando houver impossibilidade gerencial ou fática de realizar a pesquisa de outra forma. Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, estes deverão receber solicitação formal para apresentar cotação, e tais solicitações devem ser juntadas aos autos do respectivo processo.</p> <p>Por ocasião da definição do preço de referência, é recomendável que o agente da administração, ou equipe responsável, leve em consideração as variáveis: data, quantidade, unidade de fornecimento, local de entrega, e especificações.</p>
---	--	--

#### 4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS

##### 1. Você Sabia?

Na utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) as autoridades que realizam aprovações, devem atentar para o fato que ao clicar no botão NÃO APROVAR, a PCDP é baixada. Caso, a autoridade deseje corrigir (ajustar) o lançamento deve clicar em DEVOLVER, para que a PCDP volte ao operador.

##### 2. Senhas

##### Informação mensal sobre senhas

9ª ICEx	Continuação do B Info nº 06, de 30 JUN 19	Pag 12	
			Chefe da 9ª ICEx

A Seção de Apoio Técnico e Treinamento processou o seguinte quantitativo de cadastro e reativação, conforme discriminação a seguir:

ANO - 2019	Inclusões	Exclusões	Reativações	TESCONGER	Total
janeiro	167	24	63	0	254
fevereiro	54	8	74	0	136
março	84	0	54	0	138
abril	127	4	81	0	212
maio	90	26	78	0	194
junho	101	4	149	0	254
<b>Acumulado</b>	623	66	499	0	1188

### 3. Capacitação dos Agentes da Administração

#### Treinamento Sobre Contratos de Terceirização

Os militares relacionados a seguir concluíram com aproveitamento o Treinamento sobre Contratos de Terceirização, realizado pela 9ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército. O treinamento ocorreu no auditório desta Inspeção, no período de 28 a 30 MAIO 19, tendo como instrutor o Maj QCO Cont Jorge Carlos **Vogelmann Jr.**

OM	P/G	Nome Completo
4ª Cia E Cmb Mec	1º Sgt	RODRIGO DA SILVA LIMA
	Asp Of	ALLINE D'AMICO BEZERRA
18ª Bda Inf Fron	S Ten	JAILTON CORDEIRO DA SILVA
	2º Ten	JOÃO VICTOR TAVARES DOS SANTOS
17º RC Mec	2º Sgt	BRUNO ALVES DOS SANTOS
	1º Ten	PABLO HENRIQUE ALMEIDA BATISTA
4ª Bda C Mec	3º Sgt	RUDNEY CLIFFOR RUIZ DIAZ
	1º Ten	JOÃO AMARAL DA SILVA
10º RC Mec	3º Sgt	NIKOLAS COUTO REIS LEIRIA
	3º Sgt	EMILIANO LEIVA BALBUENA FILHO
2ª Cia Fron	3º Sgt	TANIELTON MACIEL CHAMORRO
	Cap	PEDRO QUEIROZ LOPES
20º RCB	Cap	ROGÉRIO NERY CREVELARO
	1º Ten	VINÍCIUS DA COSTA MARQUES
	2º Ten	FERNANDO AUGUSTO MARINHO
	3º Sgt	CARLA DEISIANE DE LIMA
H Mil A CG	Cap	SALIBE MARIANO
	S Ten	LEONARDO MASSAAKI MINAKWA

9ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 06, de 30 JUN 19	Pag 13	
			Chefe da 9ª ICFEEx

9º Gpt Log	Cap	ALLAN TORRES DOS SANTOS FLORES
9ª ICFEEx	Maj	ESTEVÃO COSTA PEREIRA
	1º Ten	ROSENILDA DE FÁTIMA BOLDORI
Cmdo 9ª RM	1º Ten	ANDRÉ DILÉLIO GOULART
	1º Ten	JUCILENE CORRÊA DE MORAIS
	Asp Of	REJANE HELAINE OLARTE
47º BI	1º Sgt	EMERSON RIBEIRO FRANCO
	3º Sgt	ELIAS OZANO DA SILVA JUNIOR
CMCG	1º Ten	MAURO JULLIANO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
	3º Sgt	KAREN CRISTINA SILVA MENDES
CRO/9	1º Ten	WEBERT RODRIGO DA SILVA
44º BI Mtz	1º Ten	LEOPOLDO BAZEGGIO KRAUSPENHAR
	1º Ten	JOSÉ HENRIQUE DE ROMA DA SILVA
3ª Bia AAAe	2º Ten	WILON GUILHERME PEREIRA COUTO
	2º Sgt	JOSÉ ALBERTO MARTINS ROCHA
2º B Fron	1º Ten	VINICIUS MIRANDA FERREIRA
	1º Ten	KAUÊ FERREIRA DE ANDRADE
28º B Log	Cap	DANIEL LUIZ ALVES TEIXEIRA
	2º Ten	MARCELO FERNANDES CIFUENTES
9º B Mnt	3º Sgt	IVAN HAZIME FILHO
	3º Sgt	JOSE ALEXANDRE DE OLIVEIRA BATISTOTI GIMENEZ

### Treinamento sobre Retenções Tributárias

Os militares relacionados a seguir participaram do Treinamento sobre Retenções Tributárias, realizado pela 9ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército. O treinamento ocorreu no Auditório da 9ª ICFEEx, no dia 11 JUN 19, tendo como instrutor o Maj QCO Cont JORGE CARLOS VOGELMANN JUNIOR.

OM	P/G	Nome Completo
4ª Cia E Cmb Mec	1º Ten	RODOLFO VITARI FERREIRO DO VALLE
	1º Sgt	ELIDIR CASANOVA
18ª Bda Inf Fron	Cap	PAULO ROBERTO DOS SANTOS PORTO

<b>9ª ICFEEx</b>	<i>Continuação do B Info nº 06, de 30 JUN 19</i>	<b>Pag 14</b>	
			<b>Chefe da 9ª ICFEEx</b>

<b>20ºRCB</b>	1º Ten	VINICIUS DA COSTA MARQUES
	1º Sgt	BRUNO COLOMBO LOPES
<b>11º RC Mec</b>	1º Ten	UILSON LIMA PEREIRA
	1º Sgt	LEANDRO DE OLIVIERA MAFFI
<b>9º B Mnt</b>	ST	MACÍLIO ESPÍNDOLA DE MELO
	2º Sgt	VINICIUS CAIN PINTO FERREIRA
	3º Sgt	MURILO RIBAS ORTIZ
<b>9ª RM</b>	1º Sgt	JANSEN DO NASCIMENTO NUNES
	3º Sgt	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA
	2º Sgt	ANDRÉ OLIVEIRA DE MORAES
	3º Sgt	JOYCE GREGÓRIO DOS SANTOS
<b>13ª Bda Inf Mtz</b>	Maj	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES GOMES
<b>9º GAC</b>	2º Ten	JOSUÉ KALEBE SILVA DE OLIVEIRA
	3º Sgt	SIDNEI DE MELLO NUNES JUNIOR
<b>47º BI</b>	1º Ten	CAIO CÉSAR SANTANA BARBOSA DA SILVA
	S Ten	GIOVANNI PEREIRA ROCHA
<b>9º Gpt Log</b>	Maj	FRANCISCO OTÁVIO MECKLER FONSECA
	2º Ten	SERGIO TORRES DA SILVA
<b>CRO/9</b>	Cap	MAGNO OLIVEIRA FAHEL
	1º ten	WEBERT RODRIGO DA SILVA
	1º Sgt	CLOVIS PIAZZA
	3º Sgt	MARCELA GOMES ESCALANTE
<b>2º B Fron</b>	2º Sgt	ANDRÉ DE JESUS MOURA
<b>9º B Sup</b>	1º Ten	MÁRIO CÉSAR BERLT AZUAGA
	2º Ten	CÍCERO DE SOUZA FEITOSA

<b>9ª ICFEEx</b>	<i>Continuação do B Info nº 06, de 30 JUN 19</i>	<b>Pag 15</b>	
			<b>Chefe da 9ª ICFEEx</b>

<b>9º BE Cmb</b>	1º Ten	CICERO ALVES DE CARVALHO NETO
	2º Sgt	ROBSON GOMES GATTO
<b>17º RCMec</b>	1º Ten	EMANUEL BATISTA DE SOUSA LIRA
	3º Sgt	LEONARDO ALMEIDA DE SOUZA ALONSO
<b>Hmil A CG</b>	2º Ten	FRANCISCO GILVAN RESENDES
	S Ten	ADENILSON BARBOSA DA SILVA
<b>9º BEC</b>	Cap	ABEL DA SILVA LARA
	3º Sgt	ANTONYERRE DE ALMEIDA FERREIRA
<b>3ª Bia AAAe</b>	1º Ten	BRUNO BENTO DOS SANTOS
	3º Sgt	CAMILA FERREIRA PEREIRA
<b>2ª Cia Fron</b>	1º Ten	PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES AGUIAR
	2º Ten	MATHEUS FERNANDES D E OLIVEIRA
<b>10º RC Mec</b>	1º Ten	PEDRO HENRIQUE DELGADO BOMTEMPO
<b>4ª Bda C Mec</b>	ST	FLÁVIO DA FONSECA
	1º Sgt	FABIO ALBERTO BENITES CÁSSERA
<b>17º B FRON</b>	2º Ten	LUCAS ALVES DE SOUZA
	Cb	MARCO ANTONIO DA SILVA DELGADILHO
<b>B Adm Ap CMO</b>	S Ten	ANDERSON SCHEMBERG PUPO
<b>18ºGAC</b>	2º Sgt	JONAS RODRIGO LEDERMANN RIECK

#### **4. Aniversário de OM**

Esta Chefia e todos os integrantes da 9ª ICFEEx cumprimentam e formulam votos de felicidades e continuado sucesso profissional aos OD e demais integrantes das UG e, igualmente, aos Comandantes - Agentes Diretores e demais componentes das UA (vinculadas a uma UG), a seguir relacionadas, cujas datas de aniversário ocorrem no mês de julho de 2019.

<b>9ª ICFEEx</b>	<i>Continuação do B Info nº 06, de 30 JUN 19</i>	<b>Pag 16</b>	 <b>Chefe da 9ª ICFEEx</b>
------------------	--	---------------	--

<b>UG</b>	<b>DATA</b>
Cmdo 13ª Bda Inf Mtz	27 Jul



**LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA – TC Int**  
Chefe da 9ª ICFEEx

Consulte a nossa página na internet ou intranet e mantenha-se atualizado nos assuntos da área administrativa